



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691905**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento com montagem de novas divisórias assim como peças para manutenção, afim de atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Ao 07 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. O Pregoeiro procede ao julgamento: **Lote 01 COTA PRINCIPAL – SHOPPING DAS DIVISÓRIAS LTDA ME**, a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não apresentar MARCA, na proposta lançada na plataforma do Banco do Brasil conforme o *Edital: 7.4 – Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, a marca, o modelo, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.* Diante do exposto, fica a empresa Comercio e Serviços Aracaju Ltda - ME, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.10 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até dia 13 de novembro de 2017. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.. **Lote 01 COTA RESERVADA – Comercio e Serviços Aracaju Ltda. – ME**, no valor total de R\$ 58.900,00 Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de apoio: Karla Borges Ghisi Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2017, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2017, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 07/11/2017, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **1229164** e o código CRC **4AF37CCE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.020816-8

1229164v6

1229164v6